ATA N.º 07/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01.ABRIL.2025

----------No primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores Cláudia Margarida Brandão de Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, António Carlos Gomes Duarte, Vítor Carlos Costa Carvalho, Célia Regina Brandão Alves e Maria Helena Pinto Rodrigues. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente começou por apresentar o seguinte:----------

----------"Consignação do Parque de Saúde de Arouca. Decorreu ontem, 31 de março. Será agendada cerimónia do lançamento da primeira pedra, que será comunicada oportunamente.----------

----------Arranque da empreitada do Centro de Experimentação de Práticas Artísticas - Casarão da ESA, a qual é financiada pelo Programa de Recuperação e Resiliência. Será alterado o portão a norte da escola, com a instalação de um segundo portão, possibilitando fluxos de entrada e saída diferenciados e autónomos da empreitada e da comunidade escolar, salvaguardando-se ainda o acesso a viaturas de emergência. O Agrupamento de Escolas de Arouca e a Construção Pública, EPE têm acompanhado este processo. ----------

----------1º Encontro Diabetes em Movimento de Polos da ULSEDV. Irá decorrer no próximo dia 7 de abril (Dia Mundial da Saúde), entre as 10h e as 16h, com ponto de encontro junto ao Museu Municipal. Incluiu, entre outras atividades, caminhada na Ecovia do Arda, almoço partilhado, passeio pelo Centro Histórico e Visita ao Museu Municipal. O Município de Arouca e a Unidade de Cuidados na Comunidade de Arouca (ULS Entre Douro e Vouga) estão a dinamizar, pelo 3º ano consecutivo, o projeto "Diabetes em Movimento". Esta iniciativa tem permitido fomentar a prática de exercício físico comunitário para pessoas com diabetes tipo 2, merecendo uma avaliação bastante positiva dos envolvidos, tendo sida uma iniciativa pioneira. Há 3 polos em funcionamento: Arouca, Oliveira de Azeméis e São João da Madeira. Fica o convite para poderem participar. ----

----------Município de Arouca distinguido com a Bandeira de Mérito Social. A cerimónia decorreu no dia 25 de março, em Oliveira do Bairro e contou com a presença da Vice-Presidente e Vereadora dos Pelouros da Ação Social Cláudia Oliveira e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Maria do Rosário Palma Ramalho.----------

----------A Bandeira de Mérito Social é atribuída pela ANGES - Associação Nacional de Gerontologia Social, que premeia iniciativas que contribuem para a redução das desigualdades e para a construção de uma

sociedade mais inclusiva e solidária. O galardão foi atribuído ao projeto municipal Estaleiro Social, uma resposta social que se destaca há mais de 17 anos no território, promovendo a reutilização sustentável de bens e a cedência de ajudas técnicas a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade. ----------

---------- Nesta cerimónia foram distinguidas 158 entidades. ----------

---------- Dia Municipal do Bombeiro e 48.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca. Tal como ocorrido no ano passado, será feita a comemoração conjunta com um programa alargado, que decorre entre 10 e 13 de abril, e integra, entre outras atividades, simulacros no âmbito do programa Aldeia Segura. Pessoas Seguras, na União de Freguesias de Covêlo de Paivó e Janarde (Meitriz e Silveiras) e na freguesia de São Miguel do Mato (Lázaro), a 1.ª Conferência "Bombeiros e o Desafio dos Incêndios Rurais" e a cerimónia do 48.º Aniversário da AHBV Arouca. Fica desde já o convite, em nome do Município e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arouca, para poderem estar presentes.---

---------- Acolhimento de delegação de Mondim de Basto para conhecimento do centro de formação de canoagem e outras boas práticas na área do desporto aventura e turismo de natureza. O Município acolheu esta visita na passada semana, tendo havido oportunidade para participação em atividade do centro de formação de canoagem e visita à 516 Arouca e outros pontos de interesse turístico, como é o caso do Radar Meteorológico. Amanhã, o Município será um dos oradores do Seminário "Exploradores por Natureza: Desportos de Natureza", a decorrer em Mondim de Basto, partilhando o trabalho desenvolvido no âmbito dos desportos de natureza."----------

---------- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

---------- 01. ATA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 06/2025, relativa à reunião ordinária de 18 de março findo.----------

---------- Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la. -

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 62, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €13.480.150,11 (treze milhões quatrocentos e oitenta mil cento e cinquenta euros e onze cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €12.877.936,56 (doze milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e trinta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos) e €602.213,45 (seiscentos e dois mil duzentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos).---- ----------

----------A Câmara tomou conhecimento. ----------

----------04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 7.ª ALTERAÇÃO: --------

----------Foi presente à consideração da Câmara a 7.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta uma dedução na dotação global definida no valor de €4.000,00 (quatro mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar aquela alteração.----------

----------05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 7.ª ALTERAÇÃO: ----------

----------Foi presente a 7.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----- ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a alteração que antecede.---------

----------06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/REUNIÕES ORDINÁRIAS - ALTERAÇÃO DE LOCAL: -------

----------Pela senhora Presidente foi presente a seguinte proposta:----------

----------"Por forma a concluir o ciclo de Reuniões de Câmara descentralizadas no presente mandato, que visam aproximar os munícipes à gestão municipal e reforçar a respetiva transparência, propõe-se que as reuniões abaixo decorram nas freguesias de Alvarenga e Covêlo de Paivó conforme proposta abaixo:----------

----------6 de maio | 14h30 | Sede da Junta de Freguesia de Alvarenga----------

----------3 de junho | 14h30 | Sede da Junta de Freguesia em Covêlo de Paivó (União de Freguesias de Covêlo de Paivó e Janarde)" ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

----------07. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/SEGUNDA REVISÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – CORREÇÃO MATERIAL: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 8869, de 25 de março findo, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, a propor que a Câmara delibere, ao abrigo do disposto na alínea b), n.º 1, art.º 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovado pelo Decreto-Lei número 80/2015, de 14 de maio, na redação em vigor, fazer a correção material dos artigos 8.º e 39.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal e, ainda, do seu anexo IV.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, aprovar a referida proposta, nos termos em que é informado, e mandar:----------

---------- a) Comunicar a correção material à Assembleia Municipal, enquanto órgão competente para aprovação do PDM, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 90.º e o n.º 3 do artigo 122.º do RJIGT e à CCDRN, em cumprimento desta última disposição legal; ----------

---------- c) Remeter para publicação e depósito a referida correção material, nos termos previstos no RJIGT. -------- ----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues que justificaram o seu voto com a seguinte declaração: ----------

---------- "O PDM deveria ser um instrumento de desenvolvimento estratégico, orientador de uma visão de futuro para o concelho. No entanto, este processo resultou num documento marcado pela rigidez normativa, fragilidade na redação legal e falta de ambição global.----------

---------- A fase final da revisão do PDM foi desastrosa, marcada por atropelos desde o momento da discussão pública até a sua aprovação pela Assembleia Municipal. A aprovação da 2ª revisão do PDM ocorreu sem a devida aprovação da Reserva Ecológica Nacional (REN), com significativas alterações decorrentes da discussão pública. Como resultado, temos um PDM publicado, vinculativo para os particulares, a Câmara Municipal e todas as entidades, em que a proposta de ordenamento de algumas zonas viola a Reserva Ecológica atualmente em vigor, conforme a Portaria nº 112/2011, de 21 de março, com a última alteração introduzida pelo Aviso nº 7993/2019, de 9 de maio. Além disso, verifica-se que o PDM não está conforme o parecer final da proposta de revisão emitido pela CCDRN em 27/10/2023. ----------

---------- Também se constata que o mesmo não ocorreu com a REN, que foi alterada por despacho de 11/12/2024, após as modificações introduzidas pela discussão pública, conforme o ofício da CCDRN emitido em 13/12/2024. Estranha-se, e até se torna incompreensível, que o plano tenha sido submetido à aprovação do executivo e da Assembleia Municipal sem estar aprovado por todas as entidades competentes, o que coloca em risco a legalidade do documento. ----------

---------- O Município justifica-se com a alegação de que o PDM não está concluído, sendo um processo dinâmico, e com a não obrigatoriedade de parecer da CCDRN após a discussão pública. No entanto, entendemos que esta situação se aplica apenas quando as alterações são de pequena monta, como ajustes pontuais, o que não é o caso do nosso PDM, onde a REN foi alterada, e, como consequência, foram atribuídas novas classificações aos solos, de rústicos para urbanos, sem que tais alterações tenham sido acompanhadas e aprovadas pela tutela. ----------

----------O aspeto mais grave nos documentos enviados é a proposta de alteração material. Embora se compreenda a alteração do artigo 8º do regulamento da revisão do PDM (Aviso nº 6408/2025/2, de 10 de março), para se conformar com o parecer emitido pela APA, bem como a correção de um pequeno lapso no anexo IV do regulamento, a mesma interpretação não se aplica à alteração proposta no nº 2 do artigo 39º, que envolve uma modificação substancial no uso permitido nos aglomerados rurais. ----------

----------Nos artigos 28º a 36º, há uma sistematização clara sobre os usos admitidos para cada classe de espaço, com remissão ao artigo 24º. No entanto, o mesmo não acontece com os aglomerados rurais, onde não está explicito que o uso habitacional é permitido. Pelo contrário, o nº 2 do artigo 39º do regulamento determina e elenca expressamente os usos admissíveis para os aglomerados rurais, divididos em seis alíneas. ----------

----------O artigo 39º, como está redigido, não gera dúvidas quanto à sua interpretação, pois os usos permitidos estão bem definidos, e em conformidade com o artigo 24º. Contudo, a proposta de alteração, que visa adicionar a palavra "habitação" ao artigo 39º, entra em contradição com a habitação descrita na alínea g) do nº 4 do artigo 24º (Que permite edifícios destinados a habitação unifamiliar, desde que sejam demonstradas a estrita necessidade desta e a sua efetiva associação a usos e ações de aproveitamento produtivo do solo rústico no âmbito de explorações sustentáveis, existentes ou que comprovadamente se venham a constituir, e a sua contribuição para a melhoria da estruturação fundiária).----------

----------Com a alteração proposta, o nº 2 do artigo 39º passaria a ter a seguinte redação: "Nos aglomerados rurais, para além do uso habitacional, são admissíveis os seguintes usos."----------

----------Consideramos que tal alteração não se trata de uma correção material, como prevista no artigo 115º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na redação atual.----------

----------O artigo 115º, nº 1, do referido diploma estabelece que programas e planos territoriais podem ser objeto de alteração, correção material, revisão, suspensão ou revogação. No entanto, a definição do que constitui uma alteração material está no artigo 122º, e inclui:----------

----------a) Acertos de cartografia, por incorreções de cadastro, transposição de escalas ou definição de limites físicos identificáveis no terreno;----------

----------b) Correções de erros materiais ou omissões evidentes na representação cartográfica ou no regulamento;- ----------

----------c) Correções de incongruências entre o regulamento e as plantas de ordenamento;----------

----------d) Correções de lapsos gramaticais, ortográficos ou de natureza análoga; ----------

----------e) Correções de erros materiais decorrentes de divergências entre o ato original e o publicado no Diário da República. ----------

---------- A alteração proposta para o artigo 39º não se enquadra nas definições de correções materiais. Trata-se, sim, de uma alteração simplificada, conforme o artigo 123º, nº 1, do mesmo diploma, pois envolve a redefinição do uso do solo. A principal diferença entre uma alteração material e uma alteração simplificada é que, na primeira, não há necessidade de parecer da CCDRN, enquanto, na segunda, a alteração só pode ser aprovada pelo município se o processo estiver instruído com parecer da CCDRN. ----------

---------- Além disso, apesar de não entendermos a necessidade de pedir um parecer externo, (que gostaríamos de saber o custo, quando podiam e deviam solicitar o parecer à CCDRN), respeitamos o parecer solicitado a uma jurista externa ao município (a qual não está atualmente ligada à tutela, nem acompanhou o processo de alteração e de aprovação do PDM), mas consideramos que ele não deve ser utilizado para forçar uma interpretação que não corresponde ao conteúdo e à sistematização do plano. Igualmente não entendemos porque também não vem a acompanhar o processo um parecer interno, da Dr.ª Paula Pinto, jurista que integra a equipa interna e que colaborou na execução do plano, conforme referido na ficha técnica do Relatório de Fundamentação da Proposta, com data de novembro de 2023. ----------

---------- Esta alteração proposta não é uma alteração material e, como tal, deve ser sujeita a parecer da CCDRN, sob pena de comprometer a legalidade da alteração. O Município é responsável pela elaboração do plano e pela sua legalidade. ----------

---------- O nosso voto será contra, pois, embora queiramos ver esta situação clarificada e resolvida, com a permissão para a construção de habitação nos aglomerados rurais, não podemos aceitar que isso aconteça a qualquer custo, nem sob suspeita de irregularidades. Já alertamos para essas falhas, erros e omissões, tanto na discussão pública quanto nas reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, aquando da aprovação da 2ª revisão do PDM. Era nessa altura de forma séria, responsável e em conformidade com a legislação que se deveria ter procurado a melhor redação de alteração e clarificação do PDM e não desta forma dissimulada encapuçada e no nosso entender com sérias dúvidas de ilegalidades."----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente apresentou a seguinte declaração: ----------

---------- "Ao contrário do referido, o PDM de Arouca está aprovado por todas as entidades."----------

---------- 08. CULTURA/CENTRO DE EXPERIMENTAÇÃO DE PRÁTICAS ARTÍSTICAS - CASARÃO DA ESA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde referente à empreitada em epígrafe. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o dito plano, nos termos da declaração de validação técnica emitida pelo coordenador de segurança em obra designado para a empreitada.-- ----------

----------09. CULTURA/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - TRABALHOS COMPLEMENTARES E TRABALHOS A MENOS: ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 8805, de 24 de março último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €12 863,42 (doze mil oitocentos e sessenta e três euros e quarenta e dois cêntimos) resultantes de erros e omissões do projeto e de trabalhos imprevistos, bem como da desnecessidade de executar outros trabalhos no valor de €1.977,40 (mil novecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos). ----------

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a supressão dos trabalhos considerados desnecessários e a execução dos referidos trabalhos complementares e, consequentemente, prorrogar por 15 dias o prazo para a conclusão da empreitada. ----------

----------10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO DE ESCARIZ – GINÁSIO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 8676, de 24 de março findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €320.786,33 (trezentos e vinte mil setecentos e oitenta e seis euros e trinta e três cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ESTÁDIO MUNICIPAL – CORREÇÃO DE ANOMALIAS – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 8486, de 20 de março findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €460.164,20 (quatrocentos e sessenta mil cento e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP.----------

----------12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:----------

----------Foram presentes à consideração da Câmara os pedidos de concessão de prestações de natureza social dos munícipes devidamente identificados na ata da comissão de análise constituída por deliberação de

19 de outubro de 2021, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, documento este que contém também a proposta de decisão relativamente a cada um daqueles pedidos.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a proposta que antecede. ---- ----------

---------- 13. AÇÃO SOCIAL/PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO – CONCESSÃO:----------

---------- Acompanhados da informação da DDSCDT número 8631, de 21 de março último, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, foram presentes os requerimentos dos munícipes ali identificados, a solicitar, nos termos do art.º 6.º, do Regulamento do Programa de Apoio ao Arrendamento, a comparticipação da Câmara nos encargos com a renda da sua habitação, documento esse que contém também a proposta de decisão quanto a esses pedidos.----------
---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 14. AÇÃO SOCIAL/ÁGUA – TARIFÁRIO SOCIAL: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o requerimento registado sob o número 1.760, em 4 de fevereiro findo, da munícipe aí devidamente identificada, a solicitar, nos termos do art.º 6.º do Regulamento do Tarifário Social de Água, Saneamento e Resíduos de Arouca, a concessão do tarifário social. ----------
---------- Face à informação da DDSCDT, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido.----------

---------- 15. SAÚDE/PARQUE DA SAÚDE DE AROUCA – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:----------

---------- A Câmara deliberou decorrida votação nominal e por unanimidade, retirar este assunto da ordem do dia.--------- ----------

---------- 16. SAÚDE/REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE CHAVE – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DPOT número 8967, de 25 de março findo, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €725,00 (setecentos e vinte e cinco euros), resultantes de quantidades não previstas no contrato.----------
---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 17. HABITAÇÃO/LOTEAMENTO DA QUINTA DO CERRADO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO:--

---------- Foi presente a informação da DPOT número 8519, de 21 de março último, a dar conta que a adjudicatária da empreitada em epígrafe solicitou, por correio eletrónico registado sob o número 3609 no dia 11 do mesmo mês de março, a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos até ao dia 1 de maio próximo.

----------Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder a prorrogação solicitada. ----------

----------18. URBANIZAÇÃO/INTRODUÇÃO DE MODOS SUAVES ENTRE O PARQUE URBANO GONDIM/ALHAVAITE E PALÁCIO DA JUSTIÇA – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

----------Acompanhados da informação da DPOT número 8796, de 24 de março último, foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base do lote I em €407.623,95 (quatrocentos e sete mil seiscentos e vinte e três euros e noventa e cinco cêntimos), do lote II em €489.376,26 (quatrocentos e oitenta e nove mil trezentos e setenta e seis euros e vinte e seis cêntimos) e do lote III em €198.414,06 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e catorze euros e seis cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

----------19. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – ALTERAÇÃO DO PROJETO:--- ----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 8964, de 25 de março último, a dar conta da conveniência da alteração do projeto da empreitada em epígrafe. ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a alteração daquele projeto. -------- ----------

----------20. URBANIZAÇÃO/UNIÃO DE FREGUESIAS DE CANELAS E ESPIUNCA - DINAMIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE CANELAS/RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIO ANTIGO/ESTACIONAMENTO - COMPARTICIPAÇÃO: ----------

----------Foi presente o ofício registado sob o número 3837, em 17 de março último, da União de Freguesias de Canelas e Espiunca a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a "empreitada do Parque de Lazer dos Carvalhinhos". ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deixar o assunto para estudo.

----------21. TURISMO/BASE LOGÍSTICA DE APOIO AO TURISMO DE NATUREZA - SÍTIO DOS VIVEIROS DA GRANJA – TRABALHOS COMPLEMENTARES:----------

----------Foi presente a informação da DPOT número 8871, de 25 de março último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €180,00 (cento e oitenta euros), trabalhos esses resultantes de quantidades não previstas no contrato.----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 22. REDE VIÁRIA/CONSTRUÇÃO DA VIA DE LIGAÇÃO ROSSIO/NÓ DE ESCARIZ (VARIANTE), 2.ª FASE – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Acompanhados pela informação da DPOT número 7609, de 11 de março findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para adjudicação da empreitada em epígrafe.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida empreitada, fixar o respetivo preço base em €499.976,40 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da referida informação e do disposto no CCP. ----------

---------- 23. DIVERSOS/REQUALIFICAÇÃO DA QUINTA DR. TAVARES DE ALMEIDA (QUINTA DO REGUENGO) - CASA PRINCIPAL – TRABALHOS COMPLEMENTARES: ----------

---------- Foi presente a informação da DPOT número 8961, de 25 de março último, a dar conta da necessidade de executar na empreitada em epígrafe trabalhos complementares no valor de €15.602,14 (quinze mil seiscentos e dois euros e catorze cêntimos), resultantes de quantidades não previstas no contrato. ----------

---------- Face àquela informação, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, autorizar a realização daqueles trabalhos.----------

---------- 24. DIVERSOS/ATRIBUIÇÃO DE MENÇÃO HONORÍFICA: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a proposta da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara delibere a atribuição da Medalha de Mérito Municipal – Grau Ouro, à Real Irmandade da Rainha Santa Mafalda.----------

---------- Decorrido escrutínio secreto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta.------

---------- 25. DIVERSOS/REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE *BIKESHARING* AROUCA DIGITAL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a informação da DAUDE número 7982, de 14 de março findo, com o seguinte teor: ----------

---------- "No âmbito do projeto 5362 - Arouca + Digital, aprovado no âmbito do Programa dos Bairros Comerciais Digitais, integrado no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), pretende-se implementar um serviço de *bikesharing* que promova a mobilidade inovadora e sustentável.----------

---------- Acreditando que a mobilidade ativa e sustentável, aliada à transformação digital, contribui para um ambiente mais saudável, para a redução da pegada ecológica e, simultaneamente, para o dinamismo da

economia local, o Município pretende disponibilizar um serviço de bikesharing (uso partilhado de bicicletas elétricas) integrado na Plataforma "Arouca Digital". Este serviço visa facilitar as deslocações diárias da população, seja para o trabalho, compras ou lazer, promovendo um modelo de transporte mais eficiente, acessível e amigo do ambiente.----------

----------Para assegurar o seu funcionamento eficiente e adequado ao interesse público, torna-se, agora, necessário elaborar um Regulamento de Utilização que defina as condições de acesso, regras de utilização, direitos e deveres dos utilizadores, bem como os mecanismos de fiscalização e penalizações aplicáveis. ----------

----------Deste modo, propõe-se que a Câmara Municipal, em cumprimento do preceituado nos art.º 98º, n.º 1 e 55.º, n.º 1 do CPA, aplicável por força do art.º 96º do mesmo diploma, delibere: ----------

----------Desencadear o procedimento com vista à elaboração do Regulamento de Utilização do Bikesharing Arouca Digital. ----------

----------Delegue a direção do mesmo na Gestora do Bairro Comercial de Arouca, Paula Cristina da Silva Rodrigues, garantindo um enquadramento técnico e estratégico adequado à implementação do serviço. " ---------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar o proposto. ----------

----------26. DIVERSOS/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE AVAC E TÉRMICOS DOS EDIFÍCIOS DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -

----------Acompanhados da informação da DAUDE número 2257, de 24 de janeiro findo, foram presentes à consideração da Câmara o programa de procedimento e o caderno de encargos para a aquisição de serviços de reparação, melhoria e manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de AVAC e térmicos dos edifício da responsabilidade do município.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar a referida prestação de serviços, fixar o respetivo preço base em €125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros), adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos da proposta da DAUDE que se encontra a instruir o processo e do disposto no CCP.----------

----------27. DIVERSOS/LOJA DO MUSEU MUNICIPAL – NOVOS PRODUTOS: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a proposta da DDSCDT, que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata, propondo que a Câmara delibere: ----------

----------1) autorizar a venda ao público dos produtos constantes do documento anexado (Anexo I), que faz parte integrante daquela proposta, pelo valor unitário aí discriminado e que foi determinado em função do valor de custo também aí discriminado;----------

---------- 2) que à medida que se for esgotando o *stock* dos produtos elencados no referido anexo I, comprar novas quantidades desses produtos pelo preço unitário mencionado no mesmo documento. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. ------

---------- 28. DIVERSOS/REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE AROUCA – DISCUSSÃO PÚBLICA: ----------

---------- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de novembro de 2022, foi presente à consideração da Câmara a proposta de alteração ao regulamento para a concessão de apoios ao desenvolvimento cultural, social, recreativo e desportivo, proposta essa consubstanciada no "Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo de Arouca". ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, mandar submeter aquela proposta à discussão pública. ----------

---------- Os Vereadores senhores Vítor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues, apresentaram a seguinte declaração de voto: ----------

---------- "Nós Vitor Carvalho, Célia Alves e Helena Rodrigues votamos favoravelmente, mas deixamos desde já alguns alertas. ----------

---------- O novo regulamento é mais exigente em termos administrativos, o que pode ser desafiante para associações de pequena dimensão ou com menos recursos humanos/organizativos. Ou seja, como consequência as associações de base popular podem ser prejudicadas em "favor" das associações de "maior dimensão e estrutura" (que tem técnicos /funcionários, etc.)----------

---------- As pontuações e os múltiplos critérios quantitativos podem gerar dificuldades na operacionalização e na perceção clara da elegibilidade. ----------

---------- Desigualdade: A avaliação baseada em indicadores como número de sócios, número de praticantes, parcerias, etc., pode favorecer associações maiores e mais estabelecidas, prejudicando as mais pequenas ou emergentes.----------

---------- Deverá haver majoração de pontuação para associações localizadas em freguesias mais periféricas ou com menos acesso a apoios ou recursos, promovendo a coesão territorial. ----------

---------- Embora a inovação seja um critério de avaliação, não existem apoios específicos para associações recém-criadas, o que poderia estimular a renovação do tecido associativo. ----------

---------- A proposta representa um avanço em termos de clareza, rigor e alinhamento com boas práticas de gestão pública. No entanto, a sua implementação exigirá suporte ativo às associações (esclarecimentos, capacitação digital, acompanhamento técnico) para evitar que a exigência se torne um obstáculo ao acesso. Tal, na nossa opinião, não pode nem deve ser descorado, podendo o Regulamento prever isso."----------

----------29. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REMODELAÇÃO DE TRÊS POLIDESPORTIVOS – PAOITI – AUTO N.º 6: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €6.939,00 (seis mil novecentos e trinta e nove euros). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------30. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA CENTRALIDADE DE CHAVE – AUTO N.º 6: ----------

----------Foi presente o auto de medição de trabalhos número 6, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €27.278,10 (vinte e sete mil duzentos e setenta e oito euros e dez cêntimos). ----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto.----------

----------31. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO – LOTEAMENTO HABITACIONAL DA QUINTA DO CERRADO – AUTOS N.º 23 E 24:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 23 e 24, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €44.269,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta e nove euros) e €22.236,77 (vinte e dois mil duzentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------32. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/REQUALIFICAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – AUTOS N.º 7 E 8:----------

----------Foram presentes os autos de medição de trabalhos números 7 e 8, relativos à empreitada em epígrafe, nos valores de, respetivamente, €10.072,50 (dez mil e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos) e €1.322,26 (mil trezentos e vinte e dois euros e vinte e seis cêntimos).----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aqueles autos.---------

----------III — INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:----------

----------Pediu o uso da palavra a senhora Mafalda Vale para: ----------

----------1. Referindo-se à mudança para o Polo Escolar do Burgo do local de realização das atividades que têm sido desenvolvidas no âmbito do programa "Diabetes em Movimento", alertar para o facto de ser necessária uma maior deslocação para quem tem de se deslocar a pé, sugerindo que se crie condições para aceder às instalações a partir do Parque de Gondim;----------

----------2. Mencionar novamente a grelha de uma sarjeta localizada no Parque do Milénio que se encontra levantada;----------

---------- 3. Alertar para a existência de arbustos e sebes a penderem de jardins privados para os passeios públicos, impedindo a circulação segura dos peões, sugerindo que as equipas do município as cortem nos mesmos moldes que o fazem aquando da limpeza dos taludes, bermas e valetas das vias públicas. ----------

---------- Em sequência, a senhora Presidente disse que: ----------

---------- 1. Vai encarregar os serviços de analisarem a viabilidade da solução sugerida; ----------

---------- 2. Vai ordenar aos serviços que procedam à correção da anomalia; ----------

---------- 3. A obrigação de evitar que as sebes e arbustos caiam para o passeio público é dos seus proprietários. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. ----------

---------- Eram 15 horas e 28 minutos. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico da Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos que a redigi. ----------